
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 531/2024

LEI MUNICIPAL nº 531/2024

EMENTA: Denomina a rua localizada, uma rua atrás da Saida de Santa Filomena a Betânia do Piauí, no bairro Centro (Cohab), no município de Santa Filomena-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Sátiro José da Costa" a rua localizada, uma rua atrás da Saida de Santa Filomena a Betânia do Piauí, no bairro Centro (Cohab), no município de Santa Filomena-PE.

Art. 2º - A referida rua receberá tal nome em homenagem a Sátiro José da Costa, por sua destacada contribuição para o desenvolvimento econômico e social do município de Santa Filomena.

Art. 3º - O Poder Executivo providenciará a afixação de placas indicativas com a nova denominação e tomará as medidas necessárias para a comunicação aos órgãos competentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Filomena/PE, 19 de dezembro de 2024.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador: 165275B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/12/2024. Edição 3745
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>